



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica para atender as Secretarias Municipais, através da Empresa “**Light Serviços de Eletricidade S/A**”, no valor de **R\$ 3.649.000,00 (Três milhões, seiscentos e quarenta e nove mil reais)**, conforme instruído no processo administrativo no SEI nº PIR-020206/000698/2025.

Piraí, 15 de janeiro de 2026.

**Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal**

**Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9950**